**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 9/2023**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR), criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, torna público o presente Edital de Seleção Pública, em atendimento às Leis nº 8.666/93 e nº 12.232/10, a Assessoria de Comunicação Social (ACS) do CAU/BR faz saber que acha-se aberta a Chamada Pública 9/2023, sendo a data limite para entrega dos envelopes lacrados com as propostas de preço às **11 horas do dia 27 de setembro de 2023**, na sede da agência de publicidade responsável, Área Comunicação Propaganda e Marketing, situada à Rua Uruana, 93 - Vila Mariana - São Paulo/SP CEP 04019-070.

**1. OBJETO - MAIS ARQUITETOS**

1.1. Produção de serviço especializado em Gestão de ADS (Facebook, Instagram e Youtube) em apoio à campanha publicitária ativa entre os meses de 30 de outubro a 16 de dezembro de 2023, focada em 01 (um) público-alvo prioritário, em âmbito nacional.

1.2. Público-alvo: composto por homens e mulheres entre 18 e 55 anos de idade ou mais que se interesse por Arquitetura, Urbanismo, Decoração, Marcenaria, Jardinagem, Cidades, Construção, Edificações, Desenho Industrial, Ações Sociais, Engenharia, Política Públicas e Moradia, com estimativa de performance para este público de 2 (dois) milhões em visualizações no YouTube, 7 (sete) milhões e 200 (duzentos) mil em visualizações no Facebook e Instagram e 50 (cinquenta) mil em interações no Facebook e Instagram.

1.3. Também será necessário que a empresa vencedora desta Sessão Pública, responsável pela gestão de ads, gere e disponibilize relatórios mensais detalhados sobre publicações impulsionadas, com data, print da tela, imagem, textos e dados de performance como alcance, impressão e engajamento.

**2. PERFORMANCE ANÚNCIOS ADWORDS**

2.1. Fase 1º: 30 de Outubro a 18 de Novembro de 2023

2.2. Fase 2º: 19 de Novembro a 16 de Dezembro de 2023

**3. CRONOGRAMA DE ENTREGA E DESEMBOLSO**

3.1. 1ª Entrega – (30%) – 13/10/2023 conforme entrega da estratégia da campanha

3.2. 2ª Entrega – (30%) – conforme entrega dos resultados fase 1

3.3. 3ª Entrega – (40%) – conforme entrega dos resultados fase 2

**4. INFORMAÇÕES GERAIS**

4.1. A abertura dos envelopes acontecerá às **14 horas do dia 28 de setembro de 2023**, em sessão virtual, tendo em vista a condição de trabalho telepresencial pelos colaboradores do CAU/BR, autorizado pela Portaria Normativa n° 102, de 29 de março de 2022.

4.2. Informações acerca dos objetos serão obtidas diretamente com a agência intermediadora ÁREA COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E MARKETING LTDA, pelo telefone (11) 5594-0288, com Taciana Chiérice, e pelo e-mail taciana@areacom.com.br.

Brasília-DF, 19 de setembro de 2023.

**JÚLIO MORENO**

Chefe da Assessoria de Comunicação Integrada do CAU/BR